

Departamento Estadual de Trânsito do RS

DIRETOR-GERAL: ILDO MÁRIO SZINVELSKI
End: Av. Júlio de Castilhos, 505
Porto Alegre/RS - 900301-31

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS acerca da imposição de penalidade de multa decorrente dos referidos Autos de Infração de Trânsito.

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, também poderá ser interposto, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB.

INSTRUIR COM: razões do recurso (assinar), cópia da Notificação de Imposição da Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e da procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a representação. Entregar um recurso para cada multa, SEPARADAMENTE.

O recurso deverá ser entregue no órgão responsável pela autuação ou remetido via postal, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento.

Órgão Responsável - Endereço para Recurso

DETRAN/RS - Rua Júlio de Castilhos, 505 - 8º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90030-131

DETRAN/RS - entrega pessoal em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil:

- Avenida Borges de Medeiros, nº 521, Bairro Centro;
- Avenida Wenceslau Escobar, nº 2666, Bairro Tristeza; ou
- Rua Domingos Rubbo, nº 51, Bairro Cristo Redentor.

DAER-RS - Av. Borges de Medeiros, 1555 - Porto Alegre - RS - CEP 90110-150

Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Rua Érico Veríssimo, 100. Prédio H - Porto Alegre - RS - CEP 90160-180

Demais Prefeituras - Encaminhar recurso à Prefeitura correspondente, conforme notificação.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação Vossa Senhoria dispõe de: INTERNET (www.detrans.rs.gov.br); qualquer Centro de Registro de Veículos Automotores do Estado e, na Capital, serviço Tudo Fácil.

A penalidade de multa poderá ser paga até a data do vencimento com 20% de desconto (artigo 284 do CTB) em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, SICREDI ou ITAÚ.

Código: 1599509

VIDE LISTAGEM EM SUPLEMENTO APARTADO

Código: 1599510

SÚMULAS

Súmula do Termo de Inexigibilidade de Licitação
I - PROCESSO de SPI n.º 000836-2444/15-9.
II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.
III - CONTRATADO: Escola de Administração Fazendária - ESAF, CNPJ n.º 02.317.176/0001-05, com sede na Est. DF 001, Km 27,4, Bloco A, Lago Sul, Brasília/DF.
IV - DO OBJETO: Inscrição de 02 servidores no Curso "Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos" e Inscrição de 01 servidor no Curso "Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos".
V - DO VALOR: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).
VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Nacional n.º 8.666/1993.
VII - ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Júlio de Castilhos, n.º 505, 11º andar, Centro, Porto Alegre/RS.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

Ilido Mário Szinvelski,
Diretor-Geral do DETRAN/RS.

Código: 1599511

PORTARIAS**PORTARIA DETRAN/RS Nº 55, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual nº 14.479/2014, ALTERA conforme Certidão de Casamento matrícula nº 099010 01 55 2016 2 00059 196 0021358 16, expedida em 29/01/2016, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais 6ª Zona de Porto Alegre, o registro funcional referente ao nome da servidora com Identificação Funcional nº 4200136/1:

De: ANNA KARENINA DE OLIVEIRA LIMA

Para: ANNA KARENINA DE OLIVEIRA LIMA MEDEIROS

Ilido Mário Szinvelski,
Diretor-Geral.

Código: 1599507

PORTARIA DETRAN/RS Nº 56, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual nº 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual nº 14.479/2014;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.963/2012 e alterações, que instituiu a Operação Balada Segura;

Considerando o contido no Decreto nº 51.612/2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/RS; e

Considerando o expediente de SPD nº 15936/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JÉSSICA BELMONTE MÖLLER, ID 3208192/1, a contar de 18/02/2016, e GREICE SILVEIRA DOS SANTOS, ID 3125840/1, a contar de 22/02/2016, de atuarem nas ações previstas na Lei Estadual nº 13.963/2012, de perceberem a Gratificação de Apoio à Operação de Fiscalização e Educação no Trânsito - GAOTRAN e de exercerem as atividades de Fiscalização de Trânsito de veículos e de condutores nas vias do RS, considerando o disposto nas Portarias DETRAN/RS nº 481/2013, 483/2013 e 396/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilido Mário Szinvelski,
Diretor-Geral.

Código: 1599508

BALANÇOS

EXERCÍCIO DE 2015

DETRAN
BALANÇO FINANCEIRO

RFPE051/00001

ANEXO N. 13

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.206.859.033,73	1.158.074.711,17	Despesa Orçamentária (VI)	628.218.572,65	580.731.525,16
Ordinários	972.507.005,86	942.090.240,81	Ordinários	618.941.814,08	546.840.738,55
Vinculada	234.352.027,87	215.984.470,36	Vinculada	9.276.758,57	33.890.786,61
Transferências Voluntárias de Outros Entes	19.140.490,19	6.852.051,25	Saúde	2.275.209,69	1.900.250,45
Fundos Estaduais	215.211.537,68	209.132.419,11	Transferências Voluntárias de Outros Entes	1.299.003,03	4.669.392,22
Transferências Financeiras Recebidas (II)	115.413,63	358.365,98	Fundos Estaduais	5.702.545,85	27.321.143,94
Recebimentos Extraorçamentários (III)	549.581.451,03	408.619.398,74	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	556.130.938,48	560.625.474,99
Inscrição Restos a Pagar Processados	8.736.158,11	2.675.707,27	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	526.018.691,94	424.117.806,92
Inscrição Restos a Pagar Não Processados	31.354.893,09	18.963.972,98	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.648.205,98	1.958.108,23
Anulação de Restos a Pagar Processados	(482,99)	(1.702,85)	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.759.266,85	26.906.582,15
Anulação de Restos a Pagar Não Processados	(3.204.706,13)	(2.838.812,30)	Valores Restituíveis	507.611.219,11	395.253.116,54
Valores Restituíveis	512.695.588,95	389.820.233,64	Baixa de Depósitos e Aplicações		
Reavaliação de Outros Ativos			Ajustes de Exercício Anteriores		
Ajustes de Exercícios Anteriores			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	241.157.901,10	194.970.205,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	194.970.205,78	193.392.536,96			
TOTAL (V)=(I + II + III + IV)	1.951.526.104,17	1.760.445.012,85	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.951.526.104,17	1.760.445.012,85

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ILDO MARIO SZINVELSKI

RODRIGO CHIES

CLAUDIA DIAS SEVERO

DIRETOR-GERAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONTADORA

CPF: 234.709.920-53

CPF: 910.581.040-04

CRCRS N. 06012700

CPF: 478.039.910-68

24/02/2016